

PORTARIA Nº. 124/2016

EMENTA: Revoga a Portaria Nº.005/2013 e a 007/2013 que Designa Servidor Público Municipal Efetivo Elói Schlickmann, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 675/2011 de 21 de Setembro de 2011 do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº. 005/2013 e 007/2013 que Designa o Servidor Público Municipal Efetivo Elói Schlickmann, portador da CI/RG sob Nº. 2.262.012-6 SSP/PR e do CPF sob Nº. 620.266.749-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desse Município, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, bem como por todas as contas bancárias do desse Fundo, inscrito no CNPJ Nº. 08.956.201/0001-79, em Instituições Financeiras para requisitar talonários, sustar/contrordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, determinar ordens de pagamento, emitir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Jair Stange.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 01 de Julho de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal